



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 7.182, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 242.684,49, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.555, de 24 de janeiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.555, de 24 de janeiro de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 242.684,49 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria de GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 01/2024) – R\$ 141.279,83;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (Portaria de GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 21/2024 - DESA) – R\$ 101.404,66.

Art. 2º O crédito de R\$ 242.684,49 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

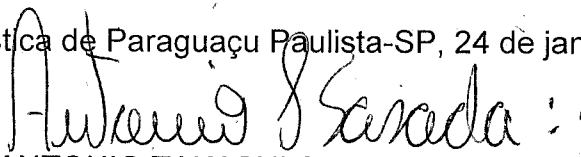


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.182, de 24 de janeiro de 2024 ..... Fls. 2 de 3

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de janeiro de 2024.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 25/01/2024 Edição: 743, p. 10  
Visto do servidor responsável: .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.182, de 24 de janeiro de 2024 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	785	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	141.279,83	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
	786	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	101.404,66	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				242.684,49	

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

95	00	242.684,49
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		242.684,49



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2024

Ano I | Edição nº 743

Página 10 de 11

Secretaria de Gabinete-GAP

## DECRETO Nº. 7.182, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 242.684,49, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.555, de 24 de janeiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.555, de 24 de janeiro de 2024;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 242.684,49 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2024, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:  
I - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores (Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria de GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 01/2024) - R\$ 141.279,83;

II - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores (Portaria de GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 21/2024 - DESA) - R\$ 101.404,66.

Art. 2º O crédito de R\$ 242.684,49 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de janeiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	785		10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	141.279,83	
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
		786		10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	101.404,66
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
				TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$		242.684,49

### ANEXO II

Fontes de Recurso					242.684,49
95	00				242.684,49
				TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$	

